

# Comunidade e Desenvolvimento Agrícola

Sérgio Elísio Peixoto <sup>1</sup>

## 1. Introdução

A caracterização do público beneficiário das ações das organizações de pesquisa agropecuária e de assistência técnica e extensão rural tem sido marcada, nos últimos anos, por uma busca de maior consistência. Isto porque as mudanças ocorridas na economia e na sociedade nas duas últimas décadas contribuíram para a superação dos conceitos tradicionalmente utilizados nessas organizações para a designação de suas clientelas. Tal fato se explica, por um lado, pela reestruturação dos processos produtivos determinada pelas mudanças em curso, e, por outro, pela necessidade dessas organizações de identificar e atender adequadamente as demandas econômicas e sociais de conhecimentos científicos e tecnológicos, como um meio de cumprir sua missão e assegurar a sua sustentabilidade institucional.

Isto tem se traduzido em um crescente interesse pela investigação das características do público demandante, através de

---

<sup>1</sup> Sociólogo, M. Sc., EMBRAPA/EBDA.

estudos de cadeias produtivas, construção de cenários, tipologias de sistemas agrícolas, etc. , todos eles convergentes para a obtenção de informações que fundamentem a elaboração de programas e projetos de geração e transferência de tecnologias que contribuam para viabilizar o desenvolvimento agrícola. Ao longo das últimas décadas, contudo, esta preocupação não se manifestava de forma tão consciente e sistemática. Para a caracterização dos públicos-alvo utilizava-se conceitos extremamente genéricos e abstratos, como “produtor rural”, “pequenos, médios e grandes produtores”, “produtor de baixa renda”, etc. Um outro conceito, também usado constantemente de modo vago e impreciso, era o de “comunidade rural”, empregado, na maioria das vezes, para designar o coletivo dos produtores, eventualmente referido a um espaço local, sem se considerar, efetivamente, o que caracterizava o “comunitário” como uma forma de relação e de organização social. Atualmente, porém, se os estudos realizados permitem, progressivamente, uma qualificação mais precisa dos públicos a serem trabalhados, alguns conceitos, como o de comunidade, permanecem sendo utilizados de forma equívoca e indeterminada.

Que conseqüências podem advir do uso inadequado desses conceitos? Tal preocupação parece ser relevante considerando-se que, para definir o que pesquisar e para quem pesquisar, é necessário não se levar em conta apenas as características sociais típicas dos supostos beneficiários das tecnologias a serem geradas, mas também a

compreensão de suas formas de inserção social, a fim de se avaliar os efeitos do processo de intervenção para os grupos sociais a quem é dirigido. O êxito das atividades de pesquisa e de extensão, requer, portanto, um equacionamento adequado dessas questões. Daí a importância de uma reflexão sobre os conceitos utilizados para a apreensão da realidade em que se pretende intervir.

No presente trabalho, visa-se contribuir para essa reflexão através da análise dos significados mais importantes atribuídos ao conceito sociológico de comunidade, de sua relação com os processos de mudanças que afetam a natureza das relações sociais no campo e da sua associação às estratégias de desenvolvimento empregadas. Desse modo, estarão sendo colocados para discussão alguns elementos necessários a uma análise dos efeitos da introdução de novas tecnologias agrícolas para a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares da região Semi-Árido, que se constituem no público-alvo dos trabalhos da EMBRAPA, no âmbito do Programa Xingó, ora em andamento.

## **2. Significado do conceito de comunidade**

O conceito de comunidade é muito utilizado para identificar grupos de pessoas que têm em comum uma característica relevante.

Assim, são corriqueiras as denominações relativas à etnia, religião, nacionalidade, ocupação, etc. , muitas vezes distantes do sentido próprio do termo. Por outro lado, no âmbito das ciências sociais, e, em particular, da Sociologia, o conceito está longe de possuir um sentido unívoco, ora apresentando um significado amplo, ora um significado restrito.

De acordo com Nisbet (1969), “ . . . no sentido em que é empregado por muitos pensadores de século XIX e XX, o termo abrange todas as formas de relacionamento caracterizados por um grau elevado de intimidade pessoal, profundidade emocional, engajamento moral, coerção social e continuidade no tempo ”. Desse modo, a idéia de comunidade incorporaria uma visão do homem em sua totalidade e não em papéis sociais específicos exercidos na ordem social. Sua realização dar-se-ia através da fusão das vontades individuais, representando o predomínio do “nós” sobre o “eu” . Nesses termos, a comunidade teria suas principais expressões simbólicas na família, na religião, na nação e na etnia.

Um dos significados clássicos do conceito foi conferido por Ferdinand Tönnies que definia a comunidade como um grupo social caracterizado pelo envolvimento de seus membros com pessoas completas, unidas pelo compartilhamento de sentimentos e emoções e vivendo de forma íntima, privada e exclusiva. Assim concebida, a comunidade estaria representada pela família, pelos grupos de

vizinhança, pela aldeia rural, etc. Na obra de Tönnies, contudo, este conceito aparece em contraposição ao de “ sociedade” ou “associação” que, por sua vez, refere-se a um envolvimento com pessoas a partir de papéis parciais e específicos, condicionados por um acordo racional de interesses, no âmbito de uma vida pública, onde os indivíduos ingressam de forma consciente e deliberada. Exemplos de sociedade seriam os grupos econômicos e ocupacionais. Observe-se, ainda, que Tönnies, além de basear sua classificação no caráter das relações sociais, vinculou o conceito de comunidade aos grupos de parentesco, amizade e vizinhança existentes nas sociedades pré-industriais, reservando o de sociedade para as relações impessoais e contratuais típicas das sociedades industriais modernas.

Em sua abordagem sobre o tema, Max Weber distingue algumas modalidades de comunidade. A comunidade doméstica se caracterizaria pela repartição dos bens de acordo com as necessidades de seus membros. Esta forma de comunidade subsiste na família moderna. Por outro lado, a comunidade de vizinhança se destacaria pela fraternidade econômica em momentos de perigo, sendo típica de economias fechadas, onde se observa o imperativo de atendimento de necessidades superiores às possibilidades da família. Por fim, a comunidade emocional, de caráter religioso, é a que se estrutura para assegurar a permanência de uma pregação.

De acordo com Shore (1996), sociólogos americanos como Talcott Parsons, Robert Park, Louis Wirth e Robert Redfield, baseados nas contribuições de Tönnies e de Weber:

“ . . . continuaram a usar comunidade como um tipo ideal em um **continuum** entre dois pólos, como tradição-modernidade, rural-urbano, sagrado-secular. Havia implícito nessa abordagem uma visão nostálgica e romântica do passado: a pressuposta coesão emocional e a “ vida boa ” da comunidade tradicional foram usadas para fazer comparações desfavoráveis ao anonimato, isolamento e alienação da moderna sociedade de massa”.

Como pode ser notado, a diversidade conceitual existente ora enfatiza a preeminência dos laços emocionais e afetivos, ora a vinculação a um espaço geográfico determinado, ora o tamanho dos grupos em que se presencia a ocorrência de relações comunitárias. No entanto, alguns elementos são marcantes nas definições de comunidade. Pode-se verificar, por exemplo, sua constituição em diferentes momentos históricos e em variados tipos de sociedade, o que lhe retira o caráter de uma relação social típica. Por outro lado, responde às necessidades humanas de relações caracterizadas pela amizade, intimidade e procura dos outros. Por fim, realiza-se em grupos pequenos, portadores de um ideal comum, o que estimula a solidariedade e a participação dos seus membros em suas decisões. Como tal, as comunidades resistiriam a uma tendência de dominação e

de institucionalização, que se constituiriam em elementos inibidores de sua necessidade de expressão e autenticidade. Isto não significaria, contudo, que as comunidades estivessem caracterizadas pela ausência de conflitos, tampouco por pretensões de perpetuidade, mas, por isso mesmo, representariam um princípio de renovação das sociedades em que se inserem ( Demo, 1974).

Desse modo o conceito de comunidade procura dar conta da organização social local e de suas características, destacando as relações face a face, os vínculos de vizinhança e o envolvimento interpessoal direto. Além disso, vale mencionar que as diversas acepções da idéia de comunidade na Sociologia não se limitam aos aspectos conceituais, mas incluem, ainda, sua concepção como método de investigação e objeto de análise. Neste sentido, diferentes tipos de comunidades em áreas rurais e urbanas foram objeto de inúmeros estudos, concentrados na análise de suas características e nos processos de mudança que as afetavam.

### **3. As comunidades rurais**

No que se refere às comunidades rurais sua constituição como objeto de análise baseia-se, em grande parte, nos pressupostos de que estas unidades sociais abrangeriam grupos de produtores vinculados a

uma área delimitada e compartilhando, de forma integrada, as mesmas instituições. Tais unidades se caracterizariam, ainda, por serem pequenas, homogêneas e resistentes à mudança. Representariam o setor arcaico da sociedade, carecendo, portanto, de um conhecimento que identificasse os obstáculos ao seu desenvolvimento e orientasse a formulação de intervenções capazes de solucionar os problemas existentes.

Esta maneira de conceber as comunidades rurais é, evidentemente, limitada, pois, fundamenta-se em uma visão dualista da sociedade, opondo o rural, identificado com o atraso, ao urbano, identificado com o moderno. Tal compreensão condiciona a pensá-los como domínios perfeitamente distintos da realidade, justificando a solução dos problemas do campo através de intervenções pensadas e elaboradas a partir de um contexto urbano. Desse modo, rural e urbano deixam de ser considerados como instâncias interdependentes e integrantes de uma mesma realidade social, cuja dinâmica é determinada pelas tensões e contradições inerentes ao desenvolvimento de um modo de produção hegemônico no conjunto da sociedade, o modo de produção capitalista.

Com base nesse reequacionamento da definição do rural como um modo de vida distinto, embora constituído e modificado em suas relações com o urbano, é que cabe a discussão das formas de sociabilidade nele observadas. Assim, pode-se, afirmar, inicialmente,

que as relações sociais no meio rural tendem a ser predominantemente comunitárias. Isto porque, via de regra, a natureza das atividades produtivas nele desenvolvidas obriga os seus habitantes a lidar com cultivos e criações que exigem áreas extensas, o que reduz a possibilidade de um número elevado de contatos sociais, ao contrário do que é observado nas cidades. Todavia, até por força de sua limitada frequência, os contatos entre os moradores do campo são, em grande parte, diretos, profundos e pessoais. Tais características estão presentes tanto nas relações de parentesco, como nas de vizinhança, nas religiosas e nas de ajuda mútua. Apesar disso, as relações sociais observadas nas áreas rurais não deixam de incorporar elementos de ordem impessoal contratual e conflitiva, tanto em nível interpessoal como intergrupar. Basta considerar que, em um plano mais geral, estas relações se estruturam a partir de uma apropriação dos meios de produção muitas vezes acentuadamente desigual, o que se constitui na base das oposições e conflitos entre pessoas e grupos.

Visto dessa maneira, o meio rural e as formas de sociabilidade que lhes são próprias não apenas dependem do modo como o espaço agrário é socialmente ocupado e organizado, mas também de outras determinações que lhe são impostas no bojo de suas relações com o urbano, a exemplo do desenvolvimento do conhecimento científico, dos meios de transporte e de comunicação. Tais determinações, por sua vez, são condicionadas pelas transformações que ocorrem na sociedade

inclusiva, gerando modificações no modo de pensar, na relação entre o global e o local e, até mesmo, na composição de suas instâncias regionais.

Por isso, não se pode pensar que a conceituação do rural deva vincular-se, permanentemente, aos critérios de territorialidade e de ocupação, bem como imaginar que o caráter das relações sociais nele predominante mantenha-se inalterado ao longo do tempo. Observe-se que o desenvolvimento do capitalismo na sociedade brasileira implicou na transferência massiva de contingentes da população rural para as cidades, ao mesmo tempo em que se modificava significativamente a base técnica das atividades produtivas e as relações sociais de produção no campo, com a expansão do trabalho assalariado. Estes processos, se não contribuíram para a transformação do padrão fundiário e do sistema de poder vigentes, constituíram-se, por certo, em poderosos veículos para a destruição de formas de sociabilidade comunitária preexistentes, sobretudo daquelas organizadas em torno da agricultura familiar.

De modo geral, o avanço da urbanização e da industrialização no campo afetou, basicamente, todos os setores da vida social, quer pela introdução de atividades não- agrícolas, quer pela disseminação de novos valores e atitudes, sedimentadas no individualismo e na impessoalidade, prevalentes em áreas urbanas. Na última década, estas mudanças se acentuaram com a abertura da economia para o

exterior, a reestruturação dos processos de produção e a precarização das relações de trabalho existentes, trazendo novos elementos de competitividade e de conflito para a vida social no campo.

A transformação do rural e das formas de sociabilidade a ele associadas implicaria, necessariamente, no desaparecimento, ainda que gradual, das relações comunitárias no campo? Esta, sem dúvida, é uma questão de natureza complexa. No entanto, algumas considerações podem ser efetuadas no sentido de se indicar aspectos importantes para sua discussão.

#### **4. Desenvolvimento do campo e comunidades rurais**

È evidente que a expansão do capitalismo no campo tende a criar as condições que conduzem ao declínio dos laços comunitários, na medida em que transforma o modo de vida em que tais relações se assentavam. No entanto, não se pode afirmar que este processo resulte na eliminação das formas de sociabilidade comunitárias nas áreas rurais. A própria noção do “ rural ” como um modo de vida distinto não está condenada ao desaparecimento, embora não possa mais ser pensada a partir dos critérios de territorialidade e de ocupação. A categoria do “ rural ” tende a ser concebida com base na identidade cultural dos seus habitantes, elaborada não em oposição ao urbano,

mas no bojo das relações mantidas com ele. Assim, o rural se configura como:

“ . . . uma categoria cultural socialmente construída e reconstruída a partir das determinações e tensões presentes em contextos sociais novos, diferenciados e complexos. A realização da identidade cultural, estaria, dessa maneira, muito mais vinculada a um espaço local, onde se efetivam relações sociais baseadas no interconhecimento e se concretizam manifestações típicas desse modo de vida, do que a um espaço propriamente rural ” (Peixoto, 1998a).

Com efeito, as constantes modificações da base produtiva no campo acarretam novas exigências de qualidade e de competitividade para a produção agrícola, que passa a concorrer em mercados cada vez mais interligados e internacionalizados. Isto estimula a diversificação e especialização do processo produtivo, dando lugar à expansão de atividades não-agrícolas, bem como a variadas relações de trabalho a elas associadas. Desse modo, o campo deixa de responder apenas pela produção agropecuária, tornando-se o lugar de variados empreendimentos agroindustriais, de turismo rural, rodeios, exposições etc. , que, por sua vez, requerem a melhoria e a ampliação dos serviços e da infra-estrutura existentes.

Além de novas opções ocupacionais, essas mudanças se constituem no veículo de novas formas de pensamento, valores e

atitudes urbanas, que passam a influenciar as relações sociais. Em seu conjunto, afetam a vida social e produtiva no campo, limitando, cada vez mais, a expressão das relações comunitárias aos grupos locais.

As conseqüências dessas mudanças não se esgotam, porém, nos aspectos analisados. Nas regiões onde ocorreram, efetivamente, o crescimento e a diversificação das atividades produtivas, não se constatou, em contrapartida, melhorias nas condições de vida da maioria da população rural. Pelo contrário, pode-se até observar o incremento da concentração da riqueza e da propriedade, o que vem se refletindo nas lutas pela posse de terra e por sua utilização produtiva. Isto recoloca, mais uma vez, a questão do desenvolvimento do campo, do sentido e da direção que este deve ter. Recoloca porque as situações que as intervenções procuram dar conta não são as mesmas de um passado recente, embora determinados por aspectos estruturais que permanecem, em grande parte, inalterados. Daí a necessidade de que as mudanças ocorridas sejam devidamente conhecidas e consideradas.

Uma proposta atual de desenvolvimento do segmento agrário da sociedade não pode, por conseguinte, ignorar os impactos sociais e econômicos que as políticas agrícolas e agrárias produzem. O desenvolvimento tecnológico do campo, por exemplo, não pode mais ser reduzido a um processo que visa, primordialmente à elevação da produção e da produtividade das explorações agropecuárias, até porque a solução dos problemas que se propõe enfrentar não é exclusivamente

agrícola. Tampouco se pode permanecer dissociando as tecnologias geradas do contexto social em que elas serão utilizadas e de suas conseqüências para o meio ambiente. As tecnologias não são concebidas nem aplicadas de forma neutra e por isto é necessário que se investigue sua repercussão na estrutura de emprego, na composição dos rendimentos de produtores e trabalhadores, no uso dos recursos naturais e nas relações de gênero. Não basta afirmar que o desenvolvimento deva ser auto-sustentado, mas verificar, objetivamente, a partir das experiências realizadas declaradamente com este propósito, se os fins visados foram alcançados e em que extensão.

Por fim, é necessário discutir, criteriosamente, as propostas de desenvolvimento local. Estas propostas tem obtido, recentemente, maior atenção, em virtude de considerar que os recursos destinados ao desenvolvimento devem ser geridos de forma participativa. Assim, evitar-se-ia que esses recursos se diluíssem nas malhas burocráticas governamentais e/ou se concentrassem em “ pólos de desenvolvimento ” regionais. Por outro lado, tais propostas aproximam-se do que se poderia considerar como uma revalorização do comunitário, na medida em que preconizam a realização participativa das ações desenvolvimentistas.

## **5. Considerações finais**

Algumas questões, no entanto, devem ser levantadas em relação a essas propostas. Inicialmente, deve-se perguntar sobre as possibilidades de se respeitar e preservar as diferentes expressões de identidade sócio- cultural da população do campo. Em que medida os conhecimentos, valores e atitudes transferidos através do processo de intervenção representariam formas de invasão cultural, com riscos de aculturação para os grupos a que se destinam ? Note-se que tal questionamento não pode ser confundido com a defesa nostálgica das “comunidades tradicionais”, desde que se refere a expressões de identidade cultural próprias desses grupos que, em hipótese alguma, constituem “obstáculos ao progresso”.

Em seguida, deve-se indagar se os recursos e benefícios veiculados por essas propostas não correm o risco de apropriação por instâncias de poder locais, repetindo-se, de outro modo, os mesmos erros de experiências anteriores. A rigor, não se pode acreditar na existência de um poder local isolado, sem articulações externas, e sim na manifestação específica de um sistema de poder abrangente, que envolve toda a sociedade. Neste caso, trata-se, então, de discernir as formas de poder que surgem em decorrência dos processos de mudança analisados e que redefinem o sentido do local. Em que pese se constituir no espaço em que se desenvolve relações sociais baseadas no

interconhecimento, o local tende a ser moldado por influências que se situam longe dele. Assim a questão apresentada deve considerar as possibilidades de democratização do sistema de poder existente na sociedade, como uma das condições necessárias para a realização das políticas desenvolvimentistas. Na impossibilidade de sua efetivação, corre-se o risco de reprodução das práticas políticas tradicionais, favorecendo-se mais uma vez, os processos de clientelismo, manipulação e dominação vigente.

As considerações efetuadas conduzem, pois, a um sentido convergente: o de que as intervenções no meio rural orientadas por finalidades desenvolvimentistas devem ter como um de seus principais objetivos a ressocialização de seus agentes e de seus beneficiários. Deve-se levar em conta que os agentes são o veículo de tecnologias, produtos e serviços indispensáveis à melhoria das condições de vida dos produtores e trabalhadores rurais, mas, ao mesmo tempo, também são portadores de mensagens que influenciam as relações sociais existentes. No que tange aos beneficiários, deve-se considerar que têm nos recursos que lhes são dirigidos uma parte dos meios para uma inserção social mais digna. Isto, porém, não justifica a indução ao abandono de práticas relacionadas a um modo de vida dotado de características próprias, em nome de uma pretensa superioridade de uma cultura individualista, racionalista e consumista. Por certo, os programas e projetos de desenvolvimento tecnológico da agricultura

não podem ignorar as condições sócio- culturais que modelam a verdadeira face daqueles a quem, em nome da sociedade, pretendem beneficiar.

## **6. Bibliografia consultada**

DEMO, P. Problemas sociológicos da “comunidade”. Cadernos do CEAS, Salvador, n. 31, p. 42 – 60, 1974.

FERNANDES, F. org. Comunidade e sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Companhia Editora Nacional / Editora da Universidade de São Paulo, 1973. 579 p.

FERREIRA, F. P. Teoria social da comunidade. São Paulo: Herder, 1978. 266 p.

GUIMARÃES, A. R. Comunidades de base no Brasil: uma nova maneira de ser da Igreja. Petrópolis: Vozes, 1978. 266p.

MARTINS, J. S. A imigração e a crise do Brasil agrário. São Paulo: Pioneira, 1973, 222 p.

NISBET. R. La formación del pensamiento sociológico. Buenos Aires: Amorrortu, 1969, 2 vls.

NISBET. R. Os filósofos sociais. Brasília: Editora de Universidade de Brasília, 1982. 455 p.

- PAIVA, R. O espírito comum: comunidade, mídia e globalismo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. 205 p.
- PEIXOTO, S. E. A pequena produção agrícola: questões atuais. Bahia Agrícola, Salvador, v. 2, n. 3, p. 70 – 76, nov. 1998 a.
- PEIXOTO, S. E. Agricultura familiar: questões para debate. Salvador Ba, EBDA, 1998 b. 13 p.
- QUEDA, O. ; SZMRECSÁNY, T. org. Vida rural e mudança social: leituras básicas de Sociologia Rural. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973. 293 p.
- SHORE, C. Comunidade. In: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. B. ed. Dicionário do pensamento social do século XX. São Paulo: Jorge Zahar, 1996. p. 115-117.